

"Lei nº 843/69"

Lei
7/69

A Câmara Municipal do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, aprova a presente Lei sob nº 843/69 e resolve enviá-la à S. Excia o Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins.

Art. 1º - Fica criada nesta cidade uma Biblioteca Pública Municipal, com a denominação de "Professor Cunha Junior".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, em 10 de novembro de 1969

Jenil Lopes da Cunha
Presidente da Câmara